

# Texto Definitivo - Peça Profissional - 2/5



\*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.

DIREITO ADMINISTRATIVO

31	DOS FATOS
32	
33	Ocorre que foi concedida pelo Presidente da República Fulano de tal
34	a qualificação de Organização Social ao "Centro Universitário", sendo
35	este pessoa jurídica de direito privado que explora de forma comercial ativida-
36	des de ensino e pesquisa em graduação e pós graduação em diversas áreas.
37	Uma vez concedida a qualificação, celebrou o contrato de gestão, tendo
38	este como objetivo a descentralização das atividades de ensino e admin, autORIZAN-
39	do o uso gratuito de um prédio para recebimento, tal como ocorrendo à refe-
40	nida empresa a destinação de recursos orçamentários.
41	Ademais, foi celebrado contrato com a empresa para a prestação de
42	serviços de opinião sob suposta dispensa de licitação. Noticiou-se, ainda,
43	através de diversos veículos midiáticos que a referida empresa tem como só-
44	cios Sicrano e Beltrano, filhos do Presidente. Situação diante de qual
45	o autor propõe a <del>seg</del> presente ação.
46	
47	DA MEDIDA LIMINAR
48	
49	Nos termos do art. 5º, §4º da lei 4.717/65 será cabível suspensão li-
50	minar do ato lesivo, em defesa do patrimônio público, quando reconhecidos
51	os requisitos do periculum in mora e do fumus boni iuris.
52	No caso em apreço existe o periculum in mora uma vez que há a emi-
53	nente risco de lesão ao patrimônio público, sujeito à uma situação de ile-
54	galidade, sob risco de transparência de recursos públicos tal como o uso não re-
55	munerado de um bem público por empresa ilegítima para tal ato.
56	Reconhece-se, por sua vez o fumus boni iuris no fato de que o contrato
57	de gestão é ilícito, não podendo ser firmado com exploradoras de ativida-
58	de comercial, nos termos dos arts. 1º e 2º, I "b" da lei 9.637/98, tal como
59	existindo dispensa de licitação ilícita, nos termos do art. 24, XXIV da lei 8666/93,
60	como afronta aos princípios da moralidade e impenhorabilidade estampados nos